



Câmara Municipal de Ourém

UNIDOS POR OURÉM

PROJETO DE EMENDA IMPOSITIVA Nº 004 de 2025

EMENDA INDIVIDUAL IMPOSITIVA À LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL-LOA 2026- PROJETO DE LEI Nº010/2025, EXECUTIVO, DESTINANDO RECURSOS PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE.

O VEREADOR QUE ESTA SUBSCREVE, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DE ACORDO COM O ART. 30-A DA LEI ORGÂNICA DE OURÉM, FRUTO DA EMENDA A LEI ORGÂNICA Nº004/2025, APRESENTA A SEGUINTE EMENDA IMPOSITIVA INDIVIDUAL:

Art. 1º - Fica incluída na execução financeira disposta no Projeto de Lei nº 010/2025, que estima a receita e fixa a despesa do Município de Ourém, Estado do Pará, para vigorar no exercício financeiro de 2026 e dá outras providências, a seguinte programação:

OUTROS 50%

ORGÃO EXECUTOR:	12- SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE
PROJETO A SER REALIZADO	Apoio ao esporte amador por meio do fortalecimento das escolinhas de futebol do município e comunidades do interior, em execução de emenda impositiva. por meio do fornecimento de materiais esportivos, disponibilização de lanches para os participantes e manutenção dos espaços destinados às atividades.
VALOR OFERECIDO	R\$50.796,50

Art. 2º - A execução da presente emenda dar-se-á mediante a inclusão da seguinte dotação orçamentária, observada a respectiva fonte de recurso:

FONTE DE RECURSO	1500.1001- RECURSOS NÃO VINCULADOS/IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS.
VALOR	R\$50.796,50

JUSTIFICATIVA

A presente Emenda Impositiva à Lei Orçamentária Anual de 2026 tem por finalidade destinar 50% da emenda individual ao apoio estrutural às escolinhas de futebol, reconhecendo o esporte como instrumento de integração social, prevenção de vulnerabilidades e promoção da saúde física e mental. O fortalecimento dessas iniciativas permitirá ampliar o número de beneficiados, estimular a socialização e contribuir para a formação cidadã da juventude, reforçando a política municipal de incentivo ao esporte amador.

E, contando com a compreensão dos nobres colegas desta Colenda Câmara, solicitamos aprovação da emenda proposta.

Ourém, 13 de novembro de 2025.

geraldo leocádio dos santos
GERALDO LEOCÁDIO DOS SANTOS
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE OURÉM
ESPECÍFICO
PROTOCOLO Nº: 233/2025
DATA DE RECEBIMENTO: 13/11/2025
Taúlá Vitoria S. Correia
ODILMA DO SOCORRO GOMES OCHS
PORT. Nº 20/2025